



Salvador, 29 março de 2021

Ofício AHSEB NH2 12/2021

Seguros Unimed

Att: Helton Freitas

Presidente

Rafael Marques Ielpo

Superintendente

REF: Comunicado Seguros Unimed- Procedimentos eletivos suspensos

Prezado Sr,

A Associação de Hospitais e Serviços de Saúde do Estado da Bahia- AHSEB, tomou conhecimento, através das instituições de saúde associadas, do comunicado em referência, que informa que “as autorizações para os procedimentos e as cirurgias eletivas estão temporariamente suspensas na nossa rede a partir dessa sexta-feira (26)”. E que “a medida é, inicialmente válida por 15 dias, podendo ser prorrogada caso não ocorra uma queda na ocupação de leitos da UTI.”

Causou-nos profunda surpresa tal determinação na “rede” já que dentre os diversos motivos alegados para a suspensão de autorizações pela Seguros Unimed também foi citada “recomendação da Agência Nacional de Saúde Suplementar”.

Caso a “rede” citada por essa operadora seja a rede credenciada, A AHSEB vem esclarecer que a gestão dos recursos relativos à prestação de serviços médico-hospitalares cabe aos hospitais, clínicas e laboratórios, e que a decisão sobre a execução de qualquer procedimento técnico cabe à tríade composta pelo cliente (paciente), médico assistente e diretoria técnica da instituição de saúde.





Vale aqui lembrar também que o informe na circular dessa operadora contraria a Nota Técnica conjunta número 1/2021/DIPRO/DIFIS/DIDES da Agência Nacional de Saúde- ANS, como restringe o direito de acesso ao usuário de plano de saúde.

Adicionalmente, a AHSEB vem advertir que várias instituições de saúde atendem especialidades específicas e sem correlação direta com a pandemia em curso e se encontram preparadas para atender dentro do seu foco de atuação.

Considerando o acima exposto, a AHSEB vem solicitar à Seguros Unimed tornar sem validade a circular supracitada.

Agradecemos antecipadamente

Atenciosamente



Mauro Duran Adan

Presidente

